

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 397/2023 – Afastamento do País, de 25/4/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.911896/2023-08

Expediente: 0400106/23-0

Ementa: Trata-se de pedido apresentado pela Gerência de Produtos Controlados (GPCON/GGMON/DIRE5) para aprovação do afastamento e participação da servidora Moema Luisa Silva Macêdo para participação na Reunião do Grupo de Peritos sobre Substâncias Químicas e Produtos Farmacêuticos - CICAD, em Quito, Equador, entre os dias 23 e 25 de maio de 2023.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quinta Diretoria

Área: GPCON/GGMON

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reunião do Grupo de Peritos sobre Substâncias Químicas e Produtos Farmacêuticos - CICAD

Local: Quito, Equador

Período: 23 a 25 de maio de 2023

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Moema Luisa Silva Macêdo

Cargo Permanente: Especialista em Regulação Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Coordenadora (CCT V)

Área de Iotação: COCIC

Matrícula SIAPE: 1036991

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 7.605,00

Passagens: R\$ 3.500,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 195,00

Plano Interno (PI): 23GGMON0001

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|------------------------------------|------|
| ANTONIO BARRA TORRES | SIM |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS | SIM |
| ALEX MACHADO CAMPOS | SIM |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA | SIM |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 60/2023/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 2351626).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 02/05/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2364185** e o código CRC **5C3A81AE**.

Referência: Processo nº 25351.911896/2023-08

SEI nº 2364185